



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 010/2004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores AILTON RODRIGUES ROCHA-PSDB e WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PMDB.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


el. Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor ADAILDON EVARISTO DE MORAES COSTA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de outubro de 2004.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

*Esta Resolução foi
republicada no livro
proprio e publicada
no mural da Câ-
mara Municipal
em 20/10/04.*